



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração**

**DECRETO Nº 45/2024**

**Em, 28 de agosto de 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais), com a seguinte descrição:

0703.10.301.0028.1.236.000 – Incremento Temporários dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4900)

R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (1060)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste decreto o excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.000,00 do seguinte detalhamento de recurso.

040- Recurso ASPS.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentaria:

0703.10.301.0028.1.236.000 – Incremento Temporários dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4899)

R\$ 6.149,60 (seis mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (5028)

R\$ 41.610,40 (quarenta e um mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 28 de agosto de 2024.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 28 de agosto de 2024**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>